



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 187, de 20 de novembro de 2018, torna público ERRATA junto ao Edital nº 002/2018, para nele fazer constar o que segue:

1) Onde se lê:

1.4 O cargo, remuneração, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função pública inerente aos cargos seguem especificados na tabela abaixo:

TABELA I				
DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CH	VENCIMENTOS
Professor de Educação Infantil	CR	a) Licenciatura Plena em Pedagogia que tenha o apostilamento estabelecido nas Resoluções do CNE/CES nº 9 de outubro de 2007 e 2 de 26 de junho de 2008; b) Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP Nº 01, de 15 de maio de 2006; c) Normal Superior.	25	R\$ 1.761,17
Professor de Inglês (Educ. Infantil e Ens. Fundamental)	CR	Licenciatura Plena Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Português/Inglês ou cursando no mínimo o 4º período na área ou cursando no mínimo 4º período.	25	R\$ 1.761,17

Leia - se:

1.4 O cargo, remuneração, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função pública inerente ao cargo seguem especificados na tabela abaixo:

TABELA I				
DENOMINAÇÃO/ MODALIDADE	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CH	VENCIMENTOS
Professor de Inglês (Educ. Infantil e Ens. Fundamental)	CR	Licenciatura Plena Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Português/Inglês ou cursando no mínimo o 4º período na área ou cursando no mínimo 4º período.	25	R\$ 1.761,17

2) No item 6: DA PONTUAÇÃO, ficam inseridos os itens abaixo:

6.14 Os certificados de cursos de aperfeiçoamento, referente ao cargo e ou a área pleiteada, somente terão validade se forem regulares e expedidos por instituições legalizadas junto ao MEC.

6.15 Os títulos apresentados referentes à formação superior deverão conter, obrigatoriamente, atos de autorização, reconhecimento, ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior junto ao MEC, bem como identificação legível do responsável pela emissão do documento.

Pinheiros/ES, 04 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora